



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 161 /2019/GME-ME

Brasília, 24 de abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 106, de 22.03.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 210/2019, de autoria do Excentíssimo Senhor Deputado Marx Beltrão, que solicita “informações acerca da possível privatização do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB)”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do ilustre parlamentar, cópia do Despacho s/n da Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento, de 22 de abril de 2019, que encaminha cópia do Ofício SEI nº 26/2019/GABIN/SEST/SEDD-ME (2180979), elaborado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.

Atenciosamente,

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia

| | |
|--|-----------|
| PRIMEIRA-Secretaria | |
| Documento recebido nessa Secretaria sem a indicação da apensação de horas na comarca de Belo Horizonte, no dia 14/11/2012, do Poder Executivo. | |
| Em 24/4/19 | As 17h 25 |
| L.M. | 5-876 |
| Servidor | Ponto |
| Via Amplaade | |
| Portador | |



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento
Chefia de Gabinete

DESPACHO

Processo nº 12100.100583/2019-47

Assunto: Requerimento de Informação nº 210-2019, do Deputado Marx Beltrão

À ASPAR-ME,

Em atenção ao Despacho GMF-CODEP, de 25 de março de 2019 (1988708), dessa Assessoria, que trata Requerimento de Informação nº 210/2019, do Deputado Marx Beltrão, solicitando informações acerca de privatização do Banco do Nordeste do Brasil S/A- BNB, encaminho minuta de Ofício SEI nº 26/2019/GABIN/SEST/SEDD-ME (2180979), elaborado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, com as informações pertinentes desta Secretaria Especial.

Atenciosamente,

Brasília, 22 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente

ADRIANA VASCONCELOS

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cristina Duarte de Almeida Vasconcelos, Chefe de Gabinete**, em 22/04/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2181442** e o código CRC **5E383E25**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

OFÍCIO SEI Nº 26/2019/GABIN/SEST/SEDD-ME

Brasília, 22 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SALIM MATTAR
Secretário Especial de Desestatização e Desinvestimento
Ministério da Economia
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar
70040-906 - Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 210-2019, do Deputado Marx Beltrão - Informações acerca de privatização do Banco do Nordeste do Brasil S/A- BNB.

Referência: Processo nº 12100.100583/2019-47.

Senhor Secretário Especial,

1. Refiro-me ao Requerimento de Informação nº 210/2019, de autoria do Deputado Marx Mourão (PSD/AL), que solicita esclarecimentos acerca da possível privatização do Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB, conforme os autos do processo em epígrafe, para encaminhar à apreciação de Vossa Excelência os esclarecimentos pertinentes ao pleito, conforme abaixo, os quais, em caso de aquiescência dessa Secretaria Especial, deverá ser encaminhada à superior avaliação do Sr. Ministro de Estado da Economia.

2. Em primeira ordem, esclarecemos que o Governo Federal, com a contribuição da Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento do Ministério da Economia, está dando início à diminuição do aparelho estatal e à estruturação de uma Reforma Administrativa, capaz de diminuir riscos fiscais, permitir a melhoria das contas públicas, obter uma alocação mais eficiente dos recursos e um melhor retorno dos capitais investidos. Também é importante ressaltar os benefícios que a reestruturação do Estado trará, possibilitando ganhos de eficiência, produtividade, qualidade dos serviços e geração de empregos e renda.

3. Sobre os pontos abordados no requerimento, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1 – O Ministério da Economia estuda a privatização do Banco do Nordeste do Brasil S.A?

Não há no momento estudo ou nota técnica que suporte uma decisão de privatização do BNB. Qualquer decisão só será tomada após a prévia realização de estudos e de avaliação da política pública desempenhada pela estatal.

2- Surgem versões sobre a permanência da gestão do Banco sob a égide da União, sobre a venda de suas ações por parte do Executivo Federal. São citadas diversas indefinições acerca de qual papel e qual administração, se pública ou privada – Controlará este banco?

Não há no momento decisão de privatização do BNB. Portanto, a gestão continua sendo estatal. Há sim o compromisso desta Secretaria em profissionalizar a gestão das estatais, trabalhando para que tais posições sejam preenchidas com profissionais comprometidos com o aumento da eficiência e do retorno para o cidadão brasileiro.

3 – Quais os planos para a gestão do banco para o quadriênio em curso?

O Governo ainda está avaliando a reorganização de seus ativos. Entretanto, conforme já afirmamos, não há decisão definida para o BNB. Pretendemos profissionalizar a gestão do Banco, com a indicação de gestores com experiência na área de atuação do Banco e que sejam comprometidos com o aumento da eficiência da instituição e com a política pública que o mesmo desempenha.

4 – Se for desestatizá-lo, em quais moldes, prazos e condições este plano pretende ser feito? E, em especial, qual será o destino dos funcionários e muito especificamente quais as vantagens para o povo nordestino colherá com a venda deste inestimável patrimônio público?

Reafirmamos que ainda não há decisão definida sobre a desestatização do BNB, de maneira que não há como apresentar maiores informações aos questionamentos acima sem um cuidadoso estudo de modelagem. A empresa estatal não consta no Plano Nacional de Desestatização – PND, logo não nos é permitido sequer contratar estudos de modelagem necessários à desestatização para a empresa.

4. Por fim, reforçamos o compromisso desta Secretaria em conduzir os processos de desestatização de maneira aberta e democrática, com ampla participação da sociedade brasileira, seja diretamente ou por meio dos representantes do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO SOARES

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais da

Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento do
Ministério da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Ribeiro Soares, Secretário(a)**, em 22/04/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2180979** e

o código CRC **4361337C**.

22/04/2019

SEI/ME - 2180979 - Ofício

Processo nº 12100.100583/2019-47.

SEI nº 2180979
